



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Aditivo 01 ao CV – 1130 / 18

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”** para a **conjugação de esforços com a finalidade de ampliar o Projeto “Centro Incubador de Empresas de Marília - CIEM”**.

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.477.909/0001-00, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Rua Bahia, n.º 40, representada pelo Prefeito Municipal, **DANIEL ALONSO**, denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.059.573/0001-94, situada na Avenida Hygino Muzi Filho, n.º 529, Campus Universitário, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente e Reitor, **LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.280.373, SSP/SP, CPF/MF sob n. 221.853.058-91, entidade gestora do **Centro Incubador de Empresas de Marília - CIEM**, denominada **FUNDAÇÃO**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo Aditivo ao Convênio CV-1130/18**, em conformidade com o disposto do **Protocolo n.º 24.848/19**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual, a prorrogação do prazo de vigência e validade do CV-1130/18 até 21 de julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato original CV -1130/18.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, 28 de maio de 2019.

Pelo Município:


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Pela Fundação:


LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES
Presidente – Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”

Testemunhas:


1)

Nome:


Monica Duarte da Silva
RG: Divisão de Contratos

2)

Nome:


TACIANA SOARES DE OLIVEIRA
RG: 34.622.762-8

REGISTRADO sob n.º Aditivo 01 ao CV-1130/18

Marília.
28/05/2019


Mário Sérgio F. Costa

Div. de Contratos



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Aditivo 01 ao CV-1130/18

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília, 28 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DANIEL ALONSO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.109.088-03 / RG: 18.344.006-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/08/1966

Endereço residencial completo: Rua Santa Helena, 909 - Casa 267 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 17513-322 - Marília - SP

E-mail particular: gabinete@marilia.sp.gov.br

E-mail institucional: gabinete@marilia.sp.gov.br

Telefones: (14) 3402-6000

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **MUNICÍPIO**:

Nome: DANIEL ALONSO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.109.088-03 / RG: 18.344.006-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/08/1966

Endereço residencial completo: Rua Santa Helena, 909 - Casa 267 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 17513-322 - Marília - SP

E-mail particular: gabinete@marilia.sp.gov.br

E-mail institucional: gabinete@marilia.sp.gov.br

Telefones: (14) 3402-6000

Assinatura: _____

Pela **FUNDAÇÃO**:

Nome: LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES

Cargo: Presidente e Reitor

CPF: 221.853.058-91 / RG: 5.280.373 - SSP-SP

Data de Nascimento: 09/02/1946

Endereço residencial: Rua Santa Helena, 909, Casa 394 - Jd. Alvorada, Marília/SP

E-mail institucional: fundacao@univem.edu.br

E-mail pessoal: fundacao@univem.edu.br

Telefones: (14) 2105-0800

Assinatura: _____

Luiz Carlos de Macedo Soares
Presidente